



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 66/2026
AUTOR: TUPÃ DO PROJETO

EMENTA: Viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (Quebra molas) Rua Turmalina enfrente ao Número 912 Bairro Rosarinha.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s) Viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (Quebra molas) Rua Turmalina enfrente ao Número 912 Bairro Rosarinha.

Justificativa

A medida visa proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam pela via mencionada. Diariamente inúmeros carro, ônibus e caminhões passam pela via em alta velocidade ,com isso colocando em risco moradores e pedestres que utilizam da via para transitarem. Acreditamos que a implementação de redutores de velocidade será uma ação eficaz para reduzir os riscos de acidentes e promover a segurança da comunidade local.

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos um retorno.

Santa Luzia, 30 de julho de 2026.

T VEREADOR
upã do Projeto
Matrícula 3992

Tupã do Projeto

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Reinaldo Aparecido dos Santos** em 30/07/2026 09:55

Checksum: **19634011D686800A4D641ED7C438785631CC968229F9194FAE3202C39264399E**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.